CNM: 120469.2.0005775-22

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 05775 | ficha 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

Guarujá, 15 de Março de 19 77

Imóvel:- O apartamento nº 15, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edificio/ Marinela, situado à Rua Acre nº 188, nesta cidade e comarca de Guarujá, tendo referido apartamento a área útil de 71,515 metros quadrados, área comum de 48,781 / metros quadrados, num total de 120,295 metros quadrados, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal correspondente a 11,4085% no todo, confrontando dito apartamento na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e espaço de área de recuo lateral esquerda, de / um lado com o apartamento 14, de outro com o espaço da área de recuo frontal e -/ nos fundos com o espaço da área de recuo lateral direita,-

Proprietários:- ROBERT ABDO CULCHEBACHI, libanês, industriario, portador da car-/ teira de estrangeiro RG. nº 1.365.249, e sua mulher TEREZINHA BERNARDES CULCHEBACHI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 2.680.740, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF. sob o nº 008.475.008, domiciliados em São Paulo, onde residem à Avenida Itacira nº 2.743.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 12.893 desta circunscrição.-

p/Oficial

R.1/ 5.775 — 15 de Março de 1.977

Por escritura de 7 de dezembro de 1.976, das Notas do 11º Cartório de Notas de -/ São Paulo, livro nº 2.785, fls. nº 36vº, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel à VALTER UZZO, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 2.532.386, inscrito no CPF/MF. sob o nº 322.805.488, casado pelo regime da separação de bens com DILMA GASPAR UZZO,domiciliado em São Paulo, onde reside à Alameda dos Quinimuras nº 42, Planalto Paulista, pelo preço de Cr$ - / / / / Cr$285.000,00.- Registrado por escrevente autorizado.-

---

Av. 02 — 28 de julho de 1998

Por escritura de 01 de julho de 1998, do 7o. Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, do livro 5329, pág. 185, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob no. 3-0419-012-005, conforme carnet de aviso de imposto no. 055.978, expedido pela referida Prefeitura. Averbado por escrevente.

JP

B. 03 — 28 de julho de 1998

Pela mesma escritura de 01 de julho de 1998, acima mencionada, VALTER UZZO, brasileiro, advogado, RG. no. 2.532.386-SSP-SP, e CPF/MF no. 322.805.488-87, e sua mulher DILMA GASPAR UZZO,

---

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALINE FLORES - CPF/CNPJ: ***.000.248-** DATA: 03/11/2026 10:06:42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

brasileira, senhora do lar, RG. no. 2.696.098-SSP-SP, e CPF/MF no. 911.368.148-68, casados em 20 de dezembro de 1969, sob o regime de separação geral de bens, nos termos do Artigo 258 do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Cardeal Cagliori no. 222, Alto de Pinheiros, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ VENERANDO DA SILVEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob no. 42.738, conforme carteira no. 43.167, e CPF/MF no. 323.548.438-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 13 de setembro de 1997, com **ZENILDA RUIZ DA SILVA SILVEIRA**, brasileira, professora, RG. no. 21.752.297-X-SSP-SP, e CIC. no. 058.717.068-94, residente e domiciliado em Osasco-SP, na Rua Domingos Fernandes Rocha no. 14, Jaguaribe, pelo preço de **R$20.000,00**. (valor venal / 98 - R$19.375,81). Registrado por escrevente.

JP

Av.04 17 de maio de 2012

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que, conforme averbação nº 1 feita à margem da transcrição nº 5.242 deste cartório e Certidão nº 31/2000, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, arquivada neste cartório através de microfilme, o EDIFÍCIO MARINELA foi reemplacado sob nº 288 da Rua Acre e não como constou na abertura da presente matrícula.

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

AV.5. Protocolo nº 434.109 de 16 de agosto de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por 42º Ofício Cível Central da Comarca de São paulo-SP, em 16/08/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0015449-28.2019.8.26.0100, requerida por IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ/MF nº 60.884.885/0001-54, contra JOSE VENERANDO DA SILVEIRA e outros, CPF/MF nº 323.548.438-87, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R$46.079,04. Depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$286,20. Guarujá, 09 de setembro de 2021. Selo digital nº 120469321FW00022665 7CS21T.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Plataforma de Serviços Eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil

SOLICITADO POR: ALINE FLORES - CPF/CNPJ: ***.000.248-** DATA: 03/11/2026 10:06:42